

ADITAMENTO N° 115/2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO NO RESIDENCIAL VILA DOS IDOSOS, LOCALIZADO NA AVENIDA CARLOS DE CAMPO, Nº 840, PARI, SUBPREFEITURA DA MOOCA E VILA PRUDENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI: Nº 7610.2024/0004537-5 - CONTRATO Nº 360/2024
02	CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.643.992/0001-63, com sede nesta Capital, na Rua Itamonte, nº 33, Vila Medeiros, CEP 02.220-000, neste ato representada por sua sócia-administradora Cintia Cristina de Barros, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 20.755.078 SSP/SP e inscrito no CPF nº 152.690.658-94, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Avenida Alberto Byington, 255, Apart. 71, Vila Maria, CEP 02127-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão no residencial Vila dos Idosos, Localizado na Avenida Carlos de Campo, nº 840, Pari, Subprefeitura da Mooca e Vila Prudente.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO ORIGINAL DO CONTRATO: Prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Início de Serviços e término em 16.4.2025, e; prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 17.4.2025 e término em 15.7.2025.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$1.409.840,15 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos).
06	OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 16.7.2025, com termo final em 12.11.2025, sem alteração do valor contratual.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 54, 57, parágrafo 1º, II, e parágrafo 2º, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e com apoio no item 4.5 da Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25, representada na forma prevista em seus Estatutos Sociais por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 360/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fulcro nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo e demais legislações aplicáveis, e nos termos das cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR DO CONTRATO

1.1. Por força do Contrato nº 360/2024, celebrado em 18.12.2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação de serviços especificada no Campo 03 do Quadro Resumo, pelo prazo de execução e valor expressos respectivamente, nos campos 04 e 05 do Quadro Resumo, tendo sido a respectiva Ordem

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO ANTERIOR

2.1. Por meio do Termo de Aditamento celebrado em 16.4.2025 e registrado na COHAB-SP sob o nº 053/25 as partes prorrogaram o prazo de execução dos serviços por 90 dias, com início em 17.4.2025 e término em 15.7.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Instrumento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI **7610.2024/0004537-5**, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais **120 (cento e vinte) dias**, sem alteração de valor contratual, iniciando-se a prorrogação em **16.7.2025** e tendo como termo final a data de **12.11.2025**, conforme indicado no campo 06 do Quadro Resumo, com a adoção de novo cronograma físico-financeiro anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Termo de Aditamento e ratificam integralmente as cláusulas e parágrafos do Contrato inicial e Instrumento de Aditamento anterior, que neste não sofreram alterações pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

15 JUL 2025

Pela **COHAB-SP**:

Eng. Nelson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira
CPF Nº 351.997.518-16
Diretor Comercial
COHAB-SP

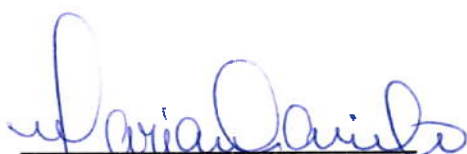
Pela **CONTRATADA**:

CINTIA CRISTINA DE
BARROS:152690658
94

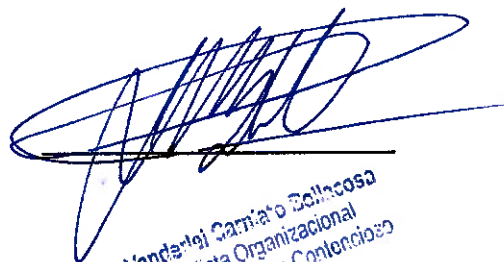
Assinado de forma digital por
CINTIA CRISTINA DE
BARROS:15269065894
Dados: 2025.07.15 15:58:31
-03'00'

Cintia Cristina de Barros
Sócia-Administradora

TESTEMUNHAS:



Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



Vandenberg Camilo Ballecosa
Analista Organizacional
Assessoria Jurídica Contenciosa



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOB/IGORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO:

SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVAS AO SEGUNDO ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N° 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

LOCAL:

RESIDENCIAL VILA DOS IDOSOS

EMPRESA:

B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:

03.643.992/0001-63

PROCESSO:

7610.2024/0004537-5

CONTRATO:

0360/24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	%	ACUMULADO ATÉ 180 DIAS	MESES				
					210	240	270	300	330
1.0	INFRA	138.491,98	9,82%	90.762,00	22.787,57	6.924,60	6.924,60	6.924,60	4.168,61
				65,54%		5,00%	5,00%	5,00%	8,01%
2.0	COBERTURA	349.880,97	24,82%	314.905,52	34.975,45				
				90,00%					
2.0	INTERFONIA E ELÉTRICA	582.935,11	39,93%	202.656,64	135.104,43	56.293,51	56.293,51	56.293,51	56.293,51
				36,00%		10,00%	10,00%	10,00%	20,00%
2.0	ASSESSÓRIOS E INCÊNDIO	350.003,15	24,83%	141.751,28	138.251,24	70.000,63			
				40,50%		59,50%			
3.0	HIDRÁULICA	8.528,94	0,60%	2.302,81	6.226,13				
				27,00%					
					73,00%				
	TOTAL SIMPLES	1.409.840,15	100,00%	752.378,25	337.344,82	133.218,74	63.218,11	63.218,11	60.462,12
				53,37%	23,93%	9,45%	4,48%	4,48%	4,29%
	TOTAL ACUMULADO			752.378,25	1.089.723,07	1.222.941,81	1.286.159,92	1.349.378,03	1.409.840,15
				53,37%	77,29%	86,74%	91,23%	95,71%	100,00%